



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.10/2018

O Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Pedagógica do curso de Direito desta Faculdade a professora Dra. Samyra Haydêe Farra Napolini, em substituição ao professor Dr. Ailton Bueno Scorsoline.

Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições da coordenação constantes na Portaria 10/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 01 de outubro de 2018, LXI da
Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto
- Diretor -